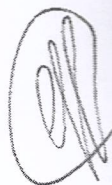


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIAGO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2016, ÀS 10H, NA SALA 212, DA FACULDADE PITÁGORAS. Aos treze (13) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezesseis (2016), às dez horas (10:00), na sala 212 da Faculdade Pitágoras, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Avançado Governador Valadares, sob a presidência da Coordenadora do Curso, a professora Schirley Maria Policário, com a presença de seus membros, os professores Anderson de Oliveira Reis, Antônio Augusto Brion Cardoso, Geová José Madeira, Leandro Roberto Macedo e Stela Hott Correa. A professora Schirley abriu a reunião, deu as boas vindas. Dando início aos trabalhos, falou sobre a criação do Colegiado em reunião do departamento, que se deu em 11 de novembro de 2015, foi comunicado à FACC e aprovado em fevereiro de 2016, composto pela Coordenadora de Curso, Schirley Policário e como sua suplente, a vice-coordenadora, Raquel Berger e pelos professores: Geová José Madeira e sua suplente Marinette Santana Fraga, professor Antônio Augusto Brion representando o departamento, tendo como seu suplente o professor Adriano Freitas, o professor Anderson Oliveira e sua suplente Elisângela Lourdes de Castro; pelo curso de Administração, a professora Kascilene Gonçalves Machado e como suplente Stela Cristina Hott; pelo curso de Ciências Econômicas, o professor Leandro Macedo e seu suplente Luckas Sabioni. A professora Schirley leu as funções e competências do Colegiado de Curso e diante dessas atribuições, foi proposta a pauta desta reunião. **I item da pauta: disciplina Matemática Básica:** a professora Schirley explanou que no projeto pedagógico anterior continha as disciplinas de Cálculo I e Cálculo II, e a partir de discussões em reuniões do NDE em

Departamento de Ciências Contábeis

abordadas nestas disciplinas não atendiam a demanda dos cursos de Ciências Contábeis e Administração. Após intensas intervenções conseguiu-se propor e ser aprovado na FACC pelo Conselho de Unidade a criação da disciplina de Matemática Básica voltada aos cursos mencionados. Ocorre que os discentes têm reclamado que o conteúdo ministrado na disciplina de Matemática Básica é o mesmo constante da ementa de Cálculo I, que as listas de exercícios diferem muito pouco de Cálculo I, e, assim sendo, a professora Schirley solicitou que fosse analisado por parte do professor Leandro Macedo o conteúdo que vem sendo ministrado para que se averiguasse a procedência da reclamação ora interposta. O professor Leandro Macedo por sua vez, fez seus apontamentos acerca do conteúdo ministrado, os pontos semelhantes entre as disciplinas e o que as distinguem uma da outra. Apontou que Matemática Básica vê conteúdo do Ensino Médio, que não vê conteúdos próprios da disciplina de Cálculo, como Limites, Integral e Derivadas e que a confusão está sendo gerada a partir da apresentação do pré-cálculo, que é um estágio anterior a aplicação efetiva do conteúdo de Cálculo. O professor Geová Madeira ressaltou que o Colegiado necessita de um referencial para fazer uma leitura mais apurada, partindo da análise do Plano de Ensino, das Ementas e do Plano de Curso, estabelecendo um paralelo entre o conteúdo programático das duas disciplinas postas na discussão para poder dirimir os pontos controversos. **II item da pauta: dificuldade dos discentes na elaboração do TCC:** Schirley relatou sobre as dificuldades dos discentes do curso na elaboração do TCC. Que conversou com o professor Anderson, que está a frente da orientação de TCC e que não cabe a ele ensinar Português, tampouco corretor ortográfico. O professor Anderson, que ministra a disciplina de TCC I, ressaltou o pouco conhecimento dos discentes na elaboração de resumos, resenha, citação, que chegou a ensiná-los a fazer introdução, contextualização de assuntos, etc.

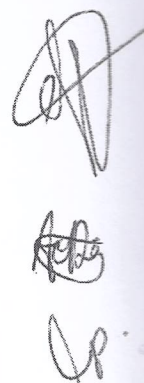
texto, fazer capa, contra-capas, sumário, conforme normas da ABNT. Expôs que tem acompanhado os 15 alunos e que não tem dado conta de acompanhar, que o material elaborado pelos alunos que tem chegado até ele não tem sido de qualidade e que não sabe se os alunos não tem tido uma boa orientação por parte do professor orientador ou se eles mesmos não tem buscado auxílio do orientador, pois não tem crivo nenhum para a entrega do trabalho. Solicitou um maior acompanhamento dos orientadores e que eles puxem a responsabilidade dos alunos. O professor Geová pontuou que o professor Anderson não tem que assumir esta responsabilidade sozinho, que este é um problema de todo o departamento, quiçá da instituição. Que ele deve se limitar ao trabalho enquanto professor de Metodologia e aos aspectos para os quais seja designado, uma vez que a parte de conteúdo do TCC compete ao orientador e ao discente, ao fim do período, o aluno provar que encontrou-se com o professor orientador dentro do semestre um número ideal de vezes, assinado e de preferência com um breve relato da orientação de TCC. Diante deste contexto pensou-se na possibilidade de criação da disciplina de Português, em parceria com o curso de Odontologia, uma vez que o curso de Ciências Contábeis oferta disciplina para o primeiro curso, como este possui um professor de Português, poderia, em contrapartida, ofertar esta matéria para o curso de Ciências Contábeis. O professor Antônio Augusto sugeriu que o hábito de leitura e escrita fosse cobrado dentro das disciplinas de cada professor. Ponderou também que, caso a disciplina de Português seja ofertada no curso, que esta seja de caráter obrigatório. A professora Stela falou do nível dos trabalhos escritos pelos alunos, disse que aconselha a estes que, antes da entrega final do TCC busquem a correção ortográfica do trabalho por fora com um professor de Português. Falou também que esta é uma solução para o problema imediato, porém é preciso trabalhar esta questão para o futuro. A professora Stela falou...



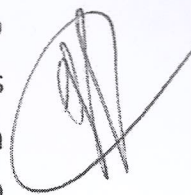
ufjf | CAMPUS GV

Departamento de Ciências Contábeis

que o professor Anderson traga regras para administrar a orientação do TCC e que será discutidas em momento oportuno. **III item da pauta: criação de regras para dispensa de disciplina:** a professora Schirley relatou que foi informada pela Sibebe, Gerente de Graduação, que o curso de Ciências Contábeis tem 121 vagas ociosas e que fez o ad referendo para oferecimento de 30 vagas ociosas para o o próximo edital para ingresso de discentes. Assim sendo, solicitou ao colegiado auxílio no que tange estabelecer regras para a dispensa de disciplinas, uma vez que não consta no RAG em quantos anos o aluno pode formar, dando respaldo à coordenação de curso, porque quando o coordenador pede ao professor que avalie a disciplina cursada pelo aluno, este está somente analisando se aquela ementa cursada é compatível com a ementa da disciplina da UFJF. O professor Leandro Macedo sugeriu que aqueles alunos que solicitarem a dispensa e tiver cursado a disciplina há mais de 5 anos, que este passe por uma prova para analisar o conhecimento dele acerca daquele conteúdo programático. O professor Geová Madeira ressaltou a questão da dispensa de disciplina com base no que a LDB trata sobre a flexibilização curricular. Falou da possibilidade de submeter o aluno a uma avaliação para medir seu desempenho para aproveitamento de estudo, observando o aproveitamento de 75%. Falou também do prazo na análise da documentação da dispensa de disciplina, onde o aluno chega a cursar o semestre quase todo e no fim tem seu pedido deferido. Leandro Macedo comentou do método adotado de escanear os documentos do processo de dispensa de disciplina e encaminhar a cada professor responsável pela análise da ementa, afim de agilizar o procedimento do processo de dispensa de disciplina. O professor Geová deu sugestão de que as disciplinas do curso de Ciências Contábeis poderá, a critério do colegiado, submeter a uma avaliação



Departamento de Ciências Contábeis
 disciplina. **IV item da pauta: reclamações do docente de outro departamento:** a professora Schirley falou que a reclamação é recorrente, que por diversas vezes o professor chega atrasado, que os alunos fizeram um memorando encaminhado à Coordenação de Curso e Chefia de Departamento, que a situação já foi repassada para a Chefia do outro curso e de acordo com os alunos, estão sofrendo retaliação por parte do professor na aplicação das provas, pediu sugestão ao colegiado quanto ao procedimento a ser adotado neste caso. O professor Leandro sugeriu a análise do índice de reprovação, e caso este variar consideravelmente para um maior índice, isso poderá ser um possível indício de retaliação. Porém, tal indicativo por si só não é suficiente para concluir a situação. O professor Geová propôs chamar o professor ora reclamado, junto com os alunos, bem como com a coordenação do curso de Contábeis e o Chefe de Departamento de origem do professor, possibilitando conciliação entre eles. Posteriormente, não surtindo o efeito desejado, uma vez que já está registrado em documento e assinado pelos alunos, que o chefe de departamento do curso de Ciências Contábeis encaminhe ofício a outra chefia solicitando o corte do ponto do professor. Por fim, deu a opção de sentar com as chefias, com o intuito de não ser injusto com o professor, nem com os alunos que estão sendo prejudicados por não terem aula, sem conteúdo, etc. E por fim, se for o caso, dar abertura a processo administrativo para apurar o ocorrido. O professor Antônio Augusto pontuou o caso de ofertar curso de verão para que os alunos não fiquem prejudicados pela não ministração das aulas, observando a reprovação em disciplinas que são pré-requisitos de outras. O professor Anderson aproveitou o momento e pediu que constasse em ata seu método de avaliação que consiste na elaboração de um portfólio com o relato do conhecimento que o aluno constrói durante o período. O discente Guilherme Thebit encaminhou documento an





ufjf | CAMPUS GV

Departamento de Ciências Contábeis

de correção do portfólio, sendo designado a ele uma nota muito baixa, o professor por sua vez trouxe a questão para o colegiado para saber a atitude a ser tomada acerca da reclamação. O professor Geová colocou que se o aluno não concorda com a nota atribuída, aplica-se o que estabelece o RAG, recorre a nota recebida e com relação ao aluno ter se sentido ofendido, que não houve divulgação da nota aos colegas, e que não procede a reclamação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos e, para registro, foi lavrada a presente ata, por mim, Adenilza Maria Nazário, que secretariei e que lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes. Governador Valadares, 13 de julho de 2016.

Anderson de Oliveira Reis _____
Antônio Augusto Brion Cardoso _____
Geová José Madeira _____
Leandro Roberto Macedo _____
Schirley Maria Policário _____
Stela Hott Correa _____